



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 28/12/2023

DECRETO Nº. 1.594, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo,
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

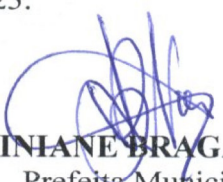
CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2014, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023121411018, com Parecer Jurídico nº 731/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 495139, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023121411018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal